

## Modalidades de Pagamento no Comércio Internacional

### Pagamento Antecipado

O importador paga ao exportador, através de cheque ou ordem de pagamento bancária, antes do embarque da mercadoria ao exterior. É pouco utilizado por implicar altos riscos ao comprador. Costuma ocorrer entre empresas interligadas e também na venda de produtos de alta tecnologia fabricados por encomenda, visto representar uma garantia contra o cancelamento do pedido. São mais frequentes os casos de pagamentos antecipados parciais.

### Remessa sem saque ou remessa directa

O exportador embarca a mercadoria e envia ao importador os documentos da operação. O importador recebe a documentação, desembaraça a mercadoria na alfândega e, posteriormente, providencia a remessa do pagamento. É de alto risco para o exportador.

Esta modalidade é utilizada entre clientes tradicionais e empresas interligadas.

### Cobrança documentária

O exportador embarca a mercadoria e emite uma letra de câmbio, que será enviada a um banco no país do importador, juntamente com os documentos de embarque.

O banco age como mandatário da cobrança, conforme os termos da transacção. O exportador tem a garantia de que a mercadoria só será entregue ao importador se suas instruções ao banco forem cumpridas.



### Carta de crédito (L/C letter of credit)

Modalidade de pagamento bastante usual, por oferecer maiores garantias para o exportador e para o importador. Pode ser definida como uma ordem de pagamento condicional emitida por um banco, a pedido de seu cliente importador a favor do exportador, que só faz jus ao recebimento se cumprir todas as exigências por ela estipuladas.

O exportador tem a garantia de pagamento de dois ou mais bancos; e o importador, a certeza de que só haverá pagamento se suas exigências forem cumpridas.

O exportador não assume os riscos comerciais, pois confere ao banco a responsabilidade pelo pagamento, além de se manter livre dos riscos políticos, se um outro banco, geralmente fora do país do importador, confirma a garantia dada pelo banqueiro emissor do crédito.

